



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

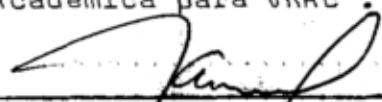
R E S O L U Ç Ã O - Nº CD 62/72


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e

CONSIDERANDO o ofício nº 325 da Vice-Reitoria para assuntos acadêmicos e processo nº CD 35/72 e ainda o que dispõe a Resolução nº 22/71,

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica alterada a abreviatura da Vice-Reitoria Acadêmica para VRAC.

  
GABRIEL NOVIS NEVES --PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BORILEO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LÔBO

  
JOSÉ VIDAL

  
JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO --